



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL
Gerência de Licitação e Contrato
Núcleo de Contratos e Convênios

Apostilamento SEI-GDF n.º 01/2019 - SLU/PRESI/DIAFI/GELIC/NUCOC

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 22/2010, ENTRE O SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA E A EMPRESA AR EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Processo nº 094.000.660/2010.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

O SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU/DF, ente autárquico distrital, CNPJ nº. 01.567.525/0001-76, sediado no SCS, Q. 08, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2.000, 6^º andar, Brasília-DF, doravante denominado LOCATÁRIA, representado legalmente neste ato representado por seu Diretor Presidente FELIX ANGELO PALAZZO, brasileiro, portador da CI nº 401.985 SSP/DF, CPF nº 153.586.821-04, residente e domiciliado, nesta capital e por sua Diretora de Administração e Finanças CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS, brasileira, portadora da CI nº 3.282.482 SSP/DF e CPF nº 369.946.503-91, domiciliada e residente nesta Capital, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e a empresa AR EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, doravante denominada LOCADORA, CNPJ nº 07.560.370/0001-22, com sede no SCS Venâncio 2.000, Quadra 08, Bloco B-60, 2º Andar, Sala 243 – Brasília – DF, representada por ANDRÉ VENÂNCIO DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1.423.812 SSP/DF e CPF nº 498.073.231-34 e RAFAEL VENÂNCIO DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 1.707.046 SSP/DF e CPF nº 498.073.581-91, na qualidade de representantes legais, RESOLVEM:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste do valor da locação do imóvel sede do SLU/DF, no percentual de aproximadamente 4,19% (quatro inteiros e dezenove centavos por cento) com base no IPCA/IBGE dos últimos 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor mensal da locação atualmente é de R\$ 106.654,02 (cento e seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos), perfazendo um valor anual de R\$ 1.279.848,24 (um milhão, duzentos e setenta e nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos) e com o novo reajuste o valor mensal passa a ser de **R\$ 111.125,68 (cento e onze mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos)** retroativo ao dia 19/09/2018, conforme manifestação da empresa contida no documento da Executora (12911664).

O valor Anual será de R\$ 1.333.508,16 (Um milhão trezentos e trinta e três mil, quinhentos e oito reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa de que trata este aditivo, conforme Nota de Empenho emitida na modalidade global, correrá à da seguinte Dotação Orçamentária:

- I- Unidade Orçamentária: 22214
- II- Programa de Trabalho: 15.122.6001.851.79.762
- III- Natureza da Despesa: 33.90.39
- IV- Fontes de Recursos: 100

Empenho inicial no valor de R\$ 106.655,00 (cento e seis mil seiscentos e cinquenta e cinco reais), conforme Nota de Empenho nº 2019NE00004, emitida em 15 de janeiro de 2019, sob o evento 400091, na modalidade Estimativo.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 22/2010.

CLÁUSULA SEXTA - DA FRASEOLOGIA ANTICORRUPÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060, em conformidade com o Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012.

Pelo **SLU/DF**:

FELIX ANGELO PALAZZO

Diretor Presidente

CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS

Diretora de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS - Matr.0270026-3, Diretor(a) de Administração e Finanças**, em 21/01/2019, às 18:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FELIX ANGELO PALAZZO - Matr.0273482-6, Diretor(a)-Presidente**, em 22/01/2019, às 12:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **17328901** código CRC= **BAE96CB9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 08, Edifício Shopping Venâncio, 6º Andar - Bairro Setor Comercial Sul - CEP 70333-900 - DF

3213-0200